

Bruxelas, 23 de abril de 2025  
(OR. en)

8133/25

INF 73  
API 42

#### NOTA PONTO "I/A"

---

de:	Grupo da Informação
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	7165/25
Assunto:	Projeto de vigésimo terceiro relatório anual do Conselho sobre a aplicação do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2001, relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão

---

1. O artigo 17.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1049/2001, relativo ao acesso aos documentos, estabelece que cada instituição deve publicar anualmente um relatório sobre a aplicação do regulamento durante o ano anterior.
2. O projeto de relatório anual referente a 2024 identifica as principais tendências e características dos pedidos de acesso a documentos do Conselho, e passa em revista as queixas apresentadas à Provedora de Justiça Europeia, bem como as decisões proferidas pelos tribunais europeus em processos relativos à aplicação do regulamento pelas instituições. O relatório referente a 2024 segue o novo modelo, menos extenso, dos últimos anos, já que os dados estatísticos em que se baseia estão disponíveis sob a forma de dados abertos no sítio Web do Conselho.

3. O Grupo da Informação analisou o projeto de relatório anual sobre o acesso aos documentos do Conselho relativamente a 2024<sup>1</sup> e procedeu a uma troca de pontos de vista sobre o mesmo na reunião de 7 de abril de 2025.
  4. Convida-se, por conseguinte, o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que, como ponto «A» da ordem do dia, aprove o relatório anual na versão constante do documento 7165/25.
- 

---

<sup>1</sup> 7165/25.